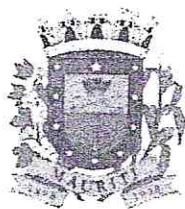




GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.



PREFEITURA DE MAURITI

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



R. São Francisco, 4 N.º 20 - 11000 - Mauriti - Ceará
CEP: 61400-000
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE TODAS VERBAIS A SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA"





PREFEITURA DE MAURITI



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O presente **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** tem como objetivo **RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO**, localizada na **SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ**.

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS


Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços. 



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 62.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.658.259/000185
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 021438-1/RNP 051528381-9



PREFEITURA DE MAURITI



DEMOLIÇÕES

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Antes de iniciar a demolição as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

A remoção e o transporte de todo entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela CONTRATADA, de acordo com as exigências da Municipalidade local.

PAREDES E PAINÉIS

Verga de concreto armado

Será executado vergas de concreto armado em vários pontos da alvenaria, cujas se encontram com rachaduras. Com o propósito de reforço estrutural no local, impedindo seu agravamento. Seu detalhamento e forma de aplicação está detalhado em planta baixa.

PISO

Calçada de Proteção

Deverá ser executada a recuperação de um perímetro de 3 m da calçada de proteção. Para tanto, utilizar concreto com fck mínimo de 13,5 MPa, lançado sobre solo devidamente aterrado e compactado, com espessura mínima do concreto de 8 cm, sarrafeado e alisado com a desempenadeira de madeira ou de aço.



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 62.220-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.209/0001-05
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREANCE 34.1459 RNP 061528891-9



PREFEITURA DE MAURITI



Esse procedimento deverá ser feito com o concreto úmido, borrifando-se argamassa com areia fina e média de forma a ficar o mais regular possível e com juntas de dilatação a cada 1,00 metro no sentido transversal. A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

COBERTA

Telhas Cerâmicas

O retelhamento deverá ser executado em telha cerâmica, de 1ª qualidade.

As telhas deverão indicar, em alto ou baixo relevo, a marca e a sua procedência.

No aspecto visual não deverão apresentar defeitos – fissuras nas superfícies, esfoliações, quebras e rebarbas, com coloração uniforme, na cor característica, sem apresentar manchas acinzentadas.

O assentamento será iniciado com as telhas formando o canal, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. As telhas deverão ter uma superposição da ordem de 10cm.

As telhas superiores são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a superposição será de cerca de 10cm.

Estrutura de Madeira

Madeira - deverão ser utilizados peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.050.269/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321458-RNP 06/1520081-9



PREFEITURA DE MAURITI



As inclinações recomendadas para as coberturas são – Telhas de barro tipo colonial.

Relação Grau x Percentagem

Ângulo em Graus	Declividade em %
05	8.7
10	17.6
12	21.2
14	25.0
15	26.7
16	28.6
17	30.8
18	32.4
20	36.4
22	40.4
24	44.5
27	50.9
30	57.7
34	66.5
35	70.0
39	80.9
40	83.9
45	100



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.650.259/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321456 RNP 061528381-9



PREFEITURA DE MAURITI



Forro Pvc Lambri

Deverá ser executado forro no teto da edificação este deverá ser do tipo suspenso de PVC rígido, em lâminas de 600 x 10 cm ou 600 x 20 cm, espessura de 8 mm, liso, na cor branca, fixado com, inclusive estrutura de suporte em metalon, seção 30 x 30 mm, chapa 18.

Na execução da estrutura de suporte observarão os distanciamentos máximos da estrutura primária (1200 mm) e da estrutura secundária (500 mm). As lâminas do forro deverão ser fixadas na estrutura secundária através de rebites ou arame 20.

Para evitar-se o rompimento da aba do forro, os rebites devem ser protegidos por arruelas metálicas e o arame deve ser fixado através de dois furos.

Utilizar-se-á pendurais rígidos soldados na estrutura tipo grade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.062.000/000195
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528981-9



PREFEITURA DE MAURITI

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a QUADROS, ELETRODUTOS, CABOS, FIOS, LUMINÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE NECESITEM DE SUBSTITUIÇÃO.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Toda a tubulação deverá passar por uma alta avaliação para a identificação de todos os problemas que deverão ser solucionados nos mesmos.

Será usada uma tubulação em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

As confecções, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, chuveiros, lavatórios caixa, pia e acessório serão de louça branca. Torneiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

PINTURA



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.650.289/0001-85
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32.1450-8/RMP.061528981-9



PREFEITURA DE MAURITI

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

- Pintura Látex, em duas demãos nos ambientes internos e externos, sem massa.
- Esmalte duas demãos em esquadrias de ferro.
- Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira.

ESQUADRIAS

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Portas

Serão fornecidas portas de madeira completa uma folha em espessura de (0.80 x 2.10 m)



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 66.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.055.269/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 121456 RNP 061523381-9



PREFEITURA DE MAURITI



Ferragens

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

SERVIÇOS DIVERSOS

Limpeza Geral

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.



Av. Senhor Martins, S/N | CEP 63.220-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ 07.626.259/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 3211456 RNP 061528981-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
	TOTAL	16,80

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84
B2	Feriados	3,71
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87
B4	13º Salário	10,80
B5	Licença Paternidade	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,72
B7	Dias de Chuvas	1,55
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
B9	Férias Gozadas	8,71
B10	Salário Maternidade	0,03
	TOTAL	44,41

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90
C5	Indenização Adicional	0,45
	TOTAL	14,73

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45
	TOTAL	7,91

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 83,85%

Horista = 83,85%
A + B + C + D

Emerson Patrick Aves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 081528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.265/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	1,00
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33
	Impostos	
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	25,00%

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321458 RNP 061528991-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.200/0001-84
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	H	3,00	8,27	24,80
12391	PEDREIRO	H	3,00	8,27	24,80
12543	SERVENTE	H	3,00	5,49	16,46
TOTAL MAO DE OBRA:					66,06
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,17	24,53	4,17
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,17	31,60	5,37
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,50	49,25	73,88
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,00	87,53	87,53
TOTAL MATERIAL:					170,95
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,01	334,18	4,18
TOTAL SERVICIO:					4,18
VALOR SEM ENCARGOS:					241,19
VALOR ENCARGOS:					107,60
VALOR TOTAL:					348,79

1.2. C1054 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	H	0,08	8,27	0,62
12543	SERVENTE	H	0,75	5,49	4,12
TOTAL MAO DE OBRA:					4,74
VALOR SEM ENCARGOS:					4,74
VALOR ENCARGOS:					8,48
VALOR TOTAL:					13,22

(Handwritten signature)

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREANCE 321458/RNP 061528901-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

1.3. C2210A - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PORTAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	1,60	5,49	8,78
I2391	PEDREIRO	H	0,16	8,27	1,32
TOTAL MAO DE OBRA:					10,10
VALOR SEM ENCARGOS:					10,10
VALOR ENCARGOS:					18,10
VALOR TOTAL:					28,20

2.1. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)					
EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,71	10,88	7,77
TOTAL EQUIPAMENTO:					7,77
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	12,30	6,42	78,95
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,80	8,27	39,68
I0498	CARPINTEIRO	H	7,50	8,27	62,01
I2391	PEDREIRO	H	2,00	8,27	16,54
I2543	SERVENTE	H	12,00	5,49	65,86
TOTAL MAO DE OBRA:					263,04
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,20	10,05	12,06
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,62	67,50	42,09
I0157	AÇO CA-25	KG	60,00	9,51	570,60
I0280	BRITA	M3	0,88	76,19	66,89
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,60	0,56	183,46
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,60	12,61	7,57
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	2,00	13,80	27,60
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5,00	10,01	50,05
TOTAL MATERIAL:					960,32
VALOR SEM ENCARGOS:					1.231,13
VALOR ENCARGOS:					434,99
VALOR TOTAL:					1.666,12

[Handwritten signature]

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321458 RNP 061526981-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

3.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)					
SERVICO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,13	679,52	90,25
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	0,38	16,36	6,28
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,09	14,54	1,29
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,05	341,56	17,64
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,38	4,06	1,56
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	0,74	18,88	13,93
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VÁLÀ	M3	0,09	9,33	0,83
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,38	9,04	3,47
TOTAL SERVICOS:				135,25	
VALOR SEM ENCARGOS:				135,25	
VALOR ENCARGOS:				68,89	
VALOR TOTAL:				204,14	

4.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)					
MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	H	0,91	8,27	7,50
I2543	SERVENTE	H	0,91	5,49	4,98
TOTAL MAO DE OBRA:				12,48	
MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,00	0,71	4,26
TOTAL MATERIAL:				4,26	
VALOR SEM ENCARGOS:				16,74	
VALOR ENCARGOS:				20,46	
VALOR TOTAL:				37,20	

(Handwritten signature)

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 02-456-RNP-057528/01





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

4.2. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)				
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	1,00	54,51	54,51
TOTAL MATERIAL:				54,51
VALOR SEM ENCARGOS:				54,51
VALOR ENCARGOS:::				0,00
VALOR TOTAL:				54,51

5.1. C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,10	6,42	7,06
12312 ELETRICISTA	H	1,10	8,27	9,09
TOTAL MAO DE OBRA:				16,15
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11363 LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,00	50,72	50,72
TOTAL MATERIAL:				50,72
VALOR SEM ENCARGOS:				66,87
VALOR ENCARGOS:				25,14
VALOR TOTAL:				92,01

5.2. C1777 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 1000W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)				
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	H	0,30	8,27	2,48
TOTAL MAO DE OBRA:				2,48
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11483 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V	UN	1,00	215,00	215,00
TOTAL MATERIAL:				215,00
VALOR SEM ENCARGOS:				217,48
VALOR ENCARGOS:				3,75
VALOR TOTAL:				221,23

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321458 RNP 06152001-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

5.3. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,00	6,42	19,25
I2312	ELETRICISTA	H	3,00	8,27	24,80
I2543	SERVENTE	H	2,50	5,49	13,72
				TOTAL MAO DE OBRA:	57,77
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,00	1,96	23,52
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,00	1,76	1,76
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,00	10,21	10,21
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,00	2,02	2,02
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,10	9,50	0,95
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,00	3,50	10,50
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,00	2,61	2,61
I1181	FITA ISOLANTE	M	3,00	0,82	2,46
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,00	22,29	22,29
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,00	0,88	1,76
				TOTAL MATERIAL:	78,08
				VALOR SEM ENCARGOS:	135,85
				VALOR ENCARGOS:	93,73
				VALOR TOTAL:	229,58

6.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,00	6,42	19,25
I2320	ENCANADOR	H	3,00	8,27	24,80
I2543	SERVENTE	H	2,50	5,49	13,72
				TOTAL MAO DE OBRA:	57,77
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,00	74,72	0,26
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,50	1,10	2,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,50	0,56	1,40
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	2,00	0,59	1,18
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,00	1,76	7,04
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,00	4,98	4,98
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,00	1,55	3,10
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,00	2,96	2,96
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,00	3,33	3,33
I2200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	M	1,20	2,99	3,59
I2201	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1")	M	5,00	6,71	33,55
				TOTAL MATERIAL:	64,14
				VALOR SEM ENCARGOS:	121,91
				VALOR ENCARGOS:	92,37
				VALOR TOTAL:	214,28

(Handwritten signature)

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321458 RNP 06152891-9



As Sediis: Mauriti, RN | CEP: 63010-000 | Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.205/0101-01
WWW.MAURITI.CE.GOV.BR

“O USO DE DRONAS PREZERVIA A SAÚDE E DESTROIA A FAMILIAR”





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

6.2. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,60	6,42	16,69
12320	ENCANADOR	H	2,60	8,27	21,50
TOTAL MAO DE OBRA:					38,19
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	1,00	32,00	32,00
11092	ENGATE DE PVC	UN	1,00	5,45	5,45
12192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	UN	1,00	16,38	16,38
TOTAL MATERIAL:					53,83
VALOR SEM ENCARGOS:					92,02
VALOR ENCARGOS:					58,24
VALOR TOTAL:					150,26

6.3. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65	6,42	4,17
12320	ENCANADOR	H	0,65	8,27	5,37
TOTAL MAO DE OBRA:					9,54
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28	0,28	0,08
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	UN	1,00	32,84	32,84
TOTAL MATERIAL:					32,92
VALOR SEM ENCARGOS:					42,46
VALOR ENCARGOS:					14,57
VALOR TOTAL:					57,03

7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,29	6,42	1,89
12395	PINTOR	H	0,34	8,27	2,78
TOTAL MAO DE OBRA:					4,67
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,22	0,55	0,12
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,10	12,08	1,22
12096	TINTA LATEX	L	0,14	21,25	3,04
TOTAL MATERIAL:					4,38
VALOR SEM ENCARGOS:					9,05
VALOR ENCARGOS:					7,25
VALOR TOTAL:					16,30

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321445 RNP 06152981-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

7.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,30	6,42	1,93
12395	PINTOR	H	0,34	8,27	2,84
TOTAL MAO DE OBRA:					4,77

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,04	17,19	0,74
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,21	0,55	0,12
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,10	11,91	1,23
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,15	24,59	3,59
TOTAL MATERIAL:					5,68
VALOR SEM ENCARGOS:					10,45
VALOR ENCARGOS:					7,43
VALOR TOTAL:					17,88

7.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,30	6,42	1,91
12395	PINTOR	H	0,34	8,27	2,82
TOTAL MAO DE OBRA:					4,73

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,59
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,14	24,99	3,41
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,11	12,68	1,40
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,34	0,55	0,19
TOTAL MATERIAL:					5,59
VALOR SEM ENCARGOS:					10,32
VALOR ENCARGOS:					7,35
VALOR TOTAL:					17,67

Handwritten signature

Handwritten signature
 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 321456 RNP 051528001-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

8.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)					
SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,00	323,12	323,12
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00	30,30	60,60
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,00	279,07	279,07
TOTAL SERVIÇO:					662,79
VALOR SEM ENCARGOS:					662,79
VALOR ENCARGOS:					117,30
VALOR TOTAL:					780,09

8.2. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,00	6,42	12,84
I0498	CARPINTEIRO	H	2,00	8,27	16,54
TOTAL MAO DE OBRA:					29,38
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00	46,00	46,00
TOTAL MATERIAL:					46,00
VALOR SEM ENCARGOS:					75,38
VALOR ENCARGOS:					45,70
VALOR TOTAL:					121,08

8.3. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	1,50	8,27	12,40
I2543	SERVENTE	H	2,50	5,49	13,72
TOTAL MAO DE OBRA:					26,12
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,01	74,72	0,54
I0208	BATENTE DE FERRO	M	2,50	19,73	49,33
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,49	1,10	0,54
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,03	0,56	1,14
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,78	24,67	43,91
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,59	52,50	30,98
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,00	127,24	127,24
TOTAL MATERIAL:					253,68
VALOR SEM ENCARGOS:					279,80
VALOR ENCARGOS:					43,90
VALOR TOTAL:					323,70

(Handwritten signature)

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321436 RNP 061528961-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

9.1. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)					
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	1,00	153,33	153,33
TOTAL MATERIAL:					153,33
VALOR SEM ENCARGOS:					153,33
VALOR ENCARGOS::					0,00
VALOR TOTAL:					153,33

10.1. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,75	6,42	4,81
10498	CARPINTEIRO	H	0,75	8,27	6,20
TOTAL MAO DE OBRA:					11,01
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	KG	0,30	14,04	4,21
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	1,00	26,78	26,78
TOTAL MATERIAL:					30,99
VALOR SEM ENCARGOS:					42,00
VALOR ENCARGOS:					17,15
VALOR TOTAL:					59,15

10.2. C4465M - CAIBRO 2" x 1" (M)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	H	0,70	8,27	5,79
12543	SERVENTE	H	1,10	5,49	6,04
TOTAL MAO DE OBRA:					11,83
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,50	5,73	20,06
11724	PREGO	KG	0,10	15,54	1,55
TOTAL MATERIAL:					21,61
VALOR SEM ENCARGOS:					33,44
VALOR ENCARGOS:					19,82
VALOR TOTAL:					53,26

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528961-9





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

10.3. C1998M - PORTADA EM MADEIRA TRELIÇADA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)					
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,50	6,42	16,05
10498	CARPINTEIRO	H	2,50	8,27	20,67
12543	SERVENTE	H	0,50	5,49	2,74
TOTAL MAO DE OBRA:					39,46
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	0,50	164,28	82,14
11037	DOBRADIÇA VAI - VEM, EM AÇO/FERRO, CROMADA - TAMANHO 3"	UN	2,00	74,22	148,44
11724	PREGO	KG	0,75	15,54	11,66
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	45,00	1,35	60,75
11845	SARRAFO DE 1"X4" APARELHADO	M	2,80	6,77	18,96
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	2,00	1,38	2,76
11942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	UN	0,35	34,34	12,02
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M	1,10	4,54	4,99
TOTAL MATERIAL:					341,72
VALOR SEM ENCARGOS:					381,18
VALOR ENCARGOS:					62,18
VALOR TOTAL:					443,36

10.4. C4734 - RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA - SUBSTITUIÇÃO ESTACA DE MADEIRA ROLIÇA D=10CM (DE 7					
EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,03	30,89	0,86
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,01	114,91	1,38
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,24
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,40	5,49	2,20
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,04	12,16	0,49
TOTAL MAO DE OBRA:					2,69
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12516	GRAMPOS PARA CERCA	KG	0,01	11,97	0,16
19052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM). H = 2,20M	UN	1,00	5,32	5,32
TOTAL MATERIAL:					5,48
VALOR SEM ENCARGOS:					10,41
VALOR ENCARGOS:					5,14
VALOR TOTAL:					15,55

(Handwritten mark)

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528981-9



Av. Senhor Martins, s/n | CEP: 61.210-000 | Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.650.205/0001-59
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

10.5. C3951 - RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE MADEIRA(SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)

EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,00	30,89	0,09
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,00	114,91	0,14
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,23
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,04	5,49	0,23
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,00	12,16	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:					0,28
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	M	1,00	0,87	0,87
12516	GRAMPOS PARA CERCA	KG	0,01	11,97	0,06
TOTAL MATERIAL:					0,93
VALOR SEM ENCARGOS:					1,44
VALOR ENCARGOS:					0,54
VALOR TOTAL:					1,98

10.6. C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	H	0,40	6,42	2,57
TOTAL MAO DE OBRA:					2,57
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	L	0,20	21,21	4,24
TOTAL MATERIAL:					4,24
VALOR SEM ENCARGOS:					6,81
VALOR ENCARGOS:					4,14
VALOR TOTAL:					10,95

10.7. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,70	5,49	3,84
TOTAL MAO DE OBRA:					3,84
VALOR SEM ENCARGOS:					3,84
VALOR ENCARGOS:					7,04
VALOR TOTAL:					10,88

(Handwritten signature)

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456/RNP 061528961-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 PAREDES E PAINÉIS

2.1 VERGA ESTRUTURAL - VE

$$VE = AV \times LV \times CV \times QV$$

AL - ALTURA DA VERGA =

0,20 m

LV - LARGURA DA VERGA =

0,10 m

CV - COMPRIMENTO DA VERGA =

1,50 m

QV - QUANTIDADE DE VERGAS =

12,00 m

VE = VOLUME TOTAL DE VERGAS Á EXECUTAR =

0,36 m³

3.0 PISO

3.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO - CP

$$CP = CCEX \times LC$$

CCEX - COMPRIMENTO DE CALÇADA Á EXECUTAR =

3,00 m

LC - LARGURA DA CALÇADA

0,50 m

CP = ÁREA DE CALÇADA Á EXECUTAR =

1,50 m²

4.0 COBERTURA

4.1 RETELHAMENTO Á EXECUTAR - REX

ACE = ÁREA DA COBERTA EXISTENTE Á RETELHAR =

132,3 m²

REX = ACE =

132,30 m²

4.2 FORRO PVC - FPVC

FPVC = DF

DF = FORRO PVC Á DEMOLIR =

85,88 m²

FPVC = FORRO PVC Á EXECUTAR =

85,88 m²



Av. Senador Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
63210-000, J. Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br

NO USO DE UROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMILIA



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 06152901-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS À RECUPERAR:

ACO = ÁREA CONSTRUIDA =	164,00 m ²
PCAF = PERÍMETRO DE CERCAS DE ARAME FARPADO =	89,40 m
PPM = PERÍMETRO DAS PAREDES DO MURO EXISTENTE =	12,00 m
PPEX = PERÍMETRO DAS PADERES EXISTENTES =	146,00 m
PPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,00 m
HP - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m
ACE = ÁREA DA COBERTA EXISTENTE Á RETELHAR =	132,30 m ²

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DA OBRA - PO

PO = CPO x HPO

CPO - COMPRIMENTO DA PLACA DA OBRA = 3,00 m
HPO - ALTURA DA PLACA DA OBRA = 2,00 m

PO - PLACA DA OBRA = 6,00 m²

1.2 DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC - DF

SALA DAS ASSOCIAÇÕES = 7,53 m²
SETOR ADMINISTRATIVO = 12,25 m²
DEPARTAMENTO TÉCNICO = 12,25 m²
RECEPÇÃO = 23,30 m²
CANTINA = 7,32 m²
SALA DA SECRETARIA = 11,00 m²
ALMOXARIFADO = 4,20 m²
SALA = 5,15 m²
WC'S = 2,88 m²
DF = FORRO PVC Á DEMOLIR = 85,88 m²

1.3 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS - RPJ

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10) x 9 un 15,12 m²

RPJ = ÁREA TOTAL DE PORTAS Á RETIRAR = 15,12 m²

(Handwritten signature)

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061520061-9



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63211-000 | Mauriti - Ceará
FONE: (85) 3333-3333 | FAX: (85) 3333-3333
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DAS ERUGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un

6.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDROSANITÁRIAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. HIDROSANITÁRIAS EXISTENTES = 1,00 un

7.0 PINTURA

7.1 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$PPI = (((PPEX \times 2) - PPE) \times HP)$

PPEX = PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 146,00 m

PPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,00 m

HP - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

PPI - ÁREA DE PINTURA EM PAREDES INTERNAS Á EXECUTAR = 693,00 m²

7.2 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

$PPE = (PPEX \times HPD) + (PPM \times 2 \times HM)$

PPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,00 m

HP - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

PPM = PERÍMETRO DAS PAREDES DO MURO EXISTENTE = 12,00 m

HM - ALTURA DO MURO = 2,50 m

PPE - ÁREA DE PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS Á EXECUTAR = 243,00 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321458 RNP 061520001-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.3 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

$$\text{PESM} = (\text{AP} + \text{AJ}) \times 2,00$$

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

PM3 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 3,00)	2,40 m ²
PM4 - PORTAS DE MADEIRA (0,60 x 3,00)	3,60 m ²
JM01 - JANELAS DE MADEIRA (1,15 x 2,00)	6,90 m ²
AP + AJ =	12,90 m ²

$$\text{PESM} - \text{PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA} = 25,80 \text{ m}^2$$

8.0 ESQUADRIAS

8.1 PORTAS PARA SUBSTITUIR - PSU

8.1.1 PORTA DE MADEIRA PARA SUBSTITUIR - PMS

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10)	9,00 un
--------------------------------------	---------

$$\text{PMS} = \text{QUANTIDADE DE PORTAS Á EXECUTAR} = 9,00 \text{ un}$$

8.1.2 PORTA DE FERRO PARA SUBSTITUIR - PFS

PF - PORTA DE FERRO (1,20 x 2,10) x 1 un	2,52 m ²
--	---------------------

$$\text{PFS} = \text{ÁREA DE PORTA DE FERRO Á EXECUTAR} = 2,52 \text{ m}^2$$

9.0 VIDROS

JAV01 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDROS (40 x 40) x 3 und	0,48 m ²
---	---------------------

$$\text{ÁREA DE VIDROS PARA SUBSTITUIR} = 0,48 \text{ m}^2$$

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321458 RNP 051523981-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.0 SERVIÇOS DIVERSOS

10.1 MOURÃO DE MADEIRA = MM

MM = (QTM x COM) =

QTM = QUANTIDADE DE MOURÃO = 4,00 un
COP = COMPRIMENTO DO MOURÃO = 2,65 m

MM = PERÍMETRO DE MOURÃO DE MADEIRA = 10,60 m

10.2 CAIBRO 2"x1" DE MADEIRA = CM

CM = (PCI x QF) =

PCI = PERIMETRO DA CERCA INTERNA = 6,00 m
QF = QUANTIDADE DE FILEIRAS = 8,00 un

CM = CAIBRO 2"x1" DE MADEIRA = CM 48,00 m

10.3 CANCELAS DE MADEIRA = CM

CM = (CM3 + CM4) =

CM3 = 5,00 x 1,70 x 1,00 = 8,50 m²
CM4 = 1,50 x 1,70 x 6,00 = 15,30 m²

CM = ÁREA TOTAL DE CANCELAS DE MADEIRA Á EXECUTAR = 23,80 m²

10.4 ESTACAS PARA CERCA - EPC

EPC = PCAF / DEE

PCAF = PERÍMETRO DE CERCAS DE ARAME FARPADO = 89,40 m
DEE - DISTÂNCIA ENTRE ESTACAS = 1,50 m

EPC = QUANTIDADE TOTAL DE ESTACAS = 60,00 un

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321455 RNP 06152001-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.5 CERCA DE ARAME = CA

CA = (PCE x 11,00 FIOS)

PCAF = PERÍMETRO DE CERCAS DE ARAME FARPADO = 89,40 m

CA = CERCA DE ARAME = CA 983,40 m

10.6 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 132,30 m²

DEC - DESCUPINIZAÇÃO = 132,30 m²

10.7 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA = 430,00 m²

LIMP = LIMPEZA = 430,00 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREANCE 321456 RNP 061528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA						
Data: ABRIL / 2.021		Tabela Seinfra: 27.1		BDI: 25,00%		Leis Sociais: 83,85%
Item	Código	Descrição	Qde.	Un	Valor Unitário	Valor total
1.0	Grupo:	SERVICOS PRELIMINARES				
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	6,00	M2	348,79	2.092,74
1.2	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	85,88	M2	13,22	1.135,33
1.3	C2210A	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PORTAS, INCLUSIVE BATENTES	15,12	M2	28,20	426,38
			TOTAL	R\$		3.654,45
2.0	Grupo:	PAREDES E PAINÉIS				
2.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	0,36	M3	1.666,12	599,80
			TOTAL	R\$		599,80
3.0	Grupo:	PISO				
3.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	1,50	M2	204,14	306,21
			TOTAL	R\$		306,21
4.0	Grupo:	COBERTURA				
4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	132,30	M2	37,20	4.921,56
4.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E	85,88	M2	54,51	4.681,32
			TOTAL	R\$		9.602,88
5.0	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	10,00	UN	92,01	920,10
5.2	C1777	LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 1000W (SUBSTITUIÇÃO)	12,00	UN	221,23	2.654,76
5.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	PT	229,58	1.377,48
			TOTAL	R\$		4.952,34



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.855.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321456 RNP 001529881-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA						
Data: ABRIL / 2.021		Tabela Seinfra: 27.1		BDI: 25,00%		Leis Sociais: 83,85%
Item	Código	Descrição	Qde.	Un	Valor Unitário	Valor total
6.0	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
6.2	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	8,00	UN	150,26	1.202,08
6.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	2,00	UN	57,03	114,06
				TOTAL		1.744,70
7.0	Grupo:	PINTURA				
7.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	693,00	M2	16,30	11.295,90
7.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	243,00	M2	17,88	4.344,84
7.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	25,80	M2	17,67	455,89
				TOTAL	R\$	16.096,63
8.0	Grupo:	ESQUADRIAS				
8.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	9,00	UN	780,09	7.020,81
8.2	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	8,00	UN	121,08	968,64
8.3	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	2,52	M2	323,70	815,72
				TOTAL	R\$	8.805,17
9.0	Grupo:	VIDROS				
9.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	0,48	M2	153,33	73,60
				TOTAL	R\$	73,60



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.855.288/000155
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456/RNP 001528981-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA						
Data: ABRIL / 2.021		Tabela Seinfra: 27.1		BDI: 25,00%		Leis Sociais: 83,85%
Item	Código	Descrição	Qde.	Un	Valor Unitário	Valor total
10.0	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
10.1	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	10,60	M	59,15	626,99
10.2	C4465M	CAIBRO 2" x 1"	48,00	M	53,26	2.556,48
10.3	C1998M	PORTADA EM MADEIRA TRELIÇADA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	23,80	M2	443,36	10.551,97
10.4	C4734	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA - SUBSTITUIÇÃO ESTACA DE MADEIRA ROLIÇA D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM)	60,00	UN	15,55	933,00
10.5	C3951	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE MADEIRA(SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	983,40	M	1,98	1.947,13
10.6	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	132,30	M2	10,95	1.448,69
10.7	C1628	LIMPEZA GERAL	164,00	M2	10,88	1.784,32
			TOTAL	R\$		19.848,58
			TOTAL SIMPLES	R\$		65.684,36
			B D I 25%	R\$		16.421,09
			TOTAL DA OBRA	R\$		82.105,45



Av. Senhor Martin, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061527981-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,45%	3.654,45
002	PAREDES E PAINÉIS	0,73%	599,80
003	PISO	0,37%	306,21
004	COBERTURA	11,70%	9.602,88
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,03%	4.952,34
006	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	2,12%	1.744,70
007	PINTURA	19,60%	16.096,63
008	ESQUADRIAS	10,72%	8.805,17
009	VIDROS	0,09%	73,60
010	SERVIÇOS DIVERSOS	24,17%	19.848,58
	TOTAL SIMPLES	80,00%	65.684,36
	B D I 25%	20,00%	16.421,09
	TOTAL GERAL:	100,00%	82.105,45

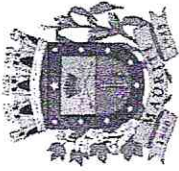
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321458 RNP 061523081-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.055.268/0001-85
WWW.MAURITI.CE.GOV.BR

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.654,45	100,00	-	-	3.654,45	4,45
002	PAREDES E PAINÉIS	599,80	100,00	-	-	599,80	0,73
003	PISO	306,21	100,00	-	-	306,21	0,37
004	COBERTURA	9.602,88	100,00	-	-	9.602,88	11,70
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.952,34	100,00	-	-	4.952,34	6,03
006	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1.744,70	100,00	-	-	1.744,70	2,12
007	PINTURA	-	-	16.096,63	100,00	16.096,63	19,60
008	ESQUADRIAS	-	-	8.805,17	100,00	8.805,17	10,72
009	VIDROS	-	-	73,60	100,00	73,60	0,09
010	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	19.848,58	100,00	19.848,58	24,17
	TOTAL SIMPLES	20.860,38	25,41%	44.823,98	54,59%	65.684,36	80,00
	B D I 25%	5.215,10	6,35%	11.206,00	13,65%	16.421,09	20,00
	TOTAL GERAL	26.075,48	31,76%	56.029,98	68,24%	82.105,45	100,00
	TOTAL ACUMULADO	26.075,48		82.105,45	100,00%		



imraf

Av Senhor Martinis, S/N | CEP: 63.210.000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0003-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 12/456 RNP 051523081-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210783127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615289819
Registro: 0615289819-CE

Empresa contratada: MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0000426490-CE



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.
AVENIDA BURITÍ GRANDE
Complemento:
Cidade: Mauriti

Bairro: SERRINHA
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55
Nº: Nº 55

CEP: 63210000

Contrato: 2017.01.18.1

Celebrado em: 13/12/2018

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO FEIRA DO GADO.

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO...

Cidade: Mauriti

UF: CE

CEP: 63210000

Data de Início: 26/04/2021

Previsão de término: 31/07/2021

Coordenadas Geográficas: 07°22'58.62"S, 38°46'18"W

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

Quantidade

Unidade

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil

CREA/CE 321458-RNP-061528981-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE. - CNPJ: 07.655.269/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 27/04/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214663704

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cb032
Impresso em: 28/04/2021 às 08:16:37 por: , lp: 200,77.181,96

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



LEGENDA DE ESQUADRIAS

PORTAS

- P1 0,80 X 2,10 - MADEIRA
- P2 0,60 X 2,10 - MADEIRA
- P3 0,70 X 2,10 - MADEIRA

JANELAS

JAV1 0,40 X 0,40 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO

JM 1,50 X 1,00 - MADEIRA

COBOGÓS

CB 1,50 X 0,40

PORTÕES E GRADES DE FERRO

GF1 2,00 X 1,00

CANCELA DE MADEIRA

CM1 2,00 X 1,70 CANCELA DE MADEIRA



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321486 RNP 001522081-9

Responsáveis:



CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / N° 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO:

RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ENDEREÇO/OBRA:

SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- VISTA FRONTAL DA ENTRADA
- CORTE A/A
- LEGENDA
- LEGENDA DE ESQUADRIAS

01/02

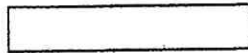
PROJETO: MARX2PROJETOS	DESENHO: MARX2PROJETOS	ESCALA: INDICADA	DATA: ABRIL/2021
---------------------------	---------------------------	---------------------	---------------------



LEGENDA



COBERTA EXISTENTE



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 081528981-9

Responsáveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-81
RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO:

RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ENDEREÇO/OBRA:

SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

PRANCHA

- PLANTA DE COBERTA
- LEGENDA DE SERVIÇOS Á EXECUTAR

02/02

PROJETO:
MARX2PROJETOS

DESENHO:
MARX2PROJETOS

ESCALA:
INDICADA

DATA:
ABRIL/2021



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Mauriti
Comissão Permanente de Licitação
Mauriti/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº __./__

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº __./__**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE – CEP: 63.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria de _____, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. _____, e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado (a), de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº ____/____, Processo nº ____/____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no edital de Tomada de Preços nº ____/____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI Comissão Permanente de Licitação

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mauriti.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

4.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

4.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

5.2. O Regime de execução será indireto em empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____, sendo os recursos oriundos da Fonte nº _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no período de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mauriti.

8.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mauriti, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI Comissão Permanente de Licitação

- 10.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de MAURITI, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de MAURITI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de MAURITI;
- 10.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Urbanismo e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Urbanismo causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Mauriti, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 10.16. Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Mauriti/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Mauriti/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

12.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, através do Sr(a) _____, servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. Os serviços serão recebidos por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na forma do art. 73, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, constituindo motivos para aplicação do que determina o art. 78, VI da lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Mauriti/CE, ___ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º __./ ___, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º __./ ___, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º __./ ___, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - ___, ___ de _____ de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ de _____ de 2021.

(Representante Legal)

